

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/MS**  
**Administração Regional de Mato Grosso do Sul**  
**EDITAL Nº 001/2023**  
**Processo Seletivo para Contratação de Empregados**

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos do item 4.6 do Edital Nº 001/2023 do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS, convocamos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa (Análise curricular e documental), relacionados(as) na publicação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa, em 20/11/2023, para a realização da 2ª Etapa (Prova de Conhecimentos) que será no dia **26/11/2023 (domingo)**, conforme cronograma abaixo:

**LOCAL:**

Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte - SENAR/MS, na Av. Rádio Maia, 830. Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550. (Entrada pela Embrapa Gado de Corte)

**HORÁRIOS:**

**Período Matutino (todos os cargos):** cargo 0124 (Analista de Serviços Gerais), cargo 0002 (Analista Contábil), cargo 0125 (Analista de Processos), cargo 0005 (Analista de Compras e Licitações), cargo 0033 (Supervisor(a) Regional), 0084 (Consultor(a) de Odontologia), cargo 0065 (Assistente de Marketing) e cargo 0023 (Assistente de Inovação).

08h30 – abertura dos portões

09h00 – fechamento dos portões

09h30 – início de prova

11h30 – término de prova

As orientações para esta etapa, conforme o Edital Nº 001/2023, itens 4.6.9, 4.6.10 e 4.6.11, são:

**4.6.9** No dia da aplicação das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de:

a) Documento de identificação pessoal oficial com foto;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

c) Será permitida a entrada de água em recipiente de material transparente. Não será permitida a entrada de alimentos no local.

**4.6.10** As avaliações serão presenciais e terão a duração máxima de até 2 (duas) horas.

**4.6.11** Não será permitido ao candidato(a) entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando calculadora, celular e similares, fones de ouvido e aparelhos eletrônicos diversos (relógio digital, agenda eletrônica, gravador, entre outros). O descumprimento desta exigência implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.”